



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026**

**CADASTRO DE PROFESSORES EFETIVOS PARA REALIZAÇÃO DE HORAS  
EXTRAS**

**CLASSIFICAÇÃO PARCIAL COM APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE  
DESEMPATE**

A **Secretária Municipal de Educação de Morretes**, Sr.<sup>a</sup> Adriana Assumpção, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de **Classificação Parcial Com Aplicação Dos Critérios De Desempate** de professores efetivos interessados na realização de carga horária suplementar, sob regime de horas extras, para atendimento de necessidades excepcionais e temporárias da rede municipal de ensino.

**1. CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS**

1.1 Após análise dos documentos apresentados e aplicação dos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 03/2026, fica divulgada a seguinte classificação parcial:

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Disponibilidade para Horas Extras</b>	<b>Tempo de Serviço Considerado</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação</b>
<b>1º</b>	JAQUELINE DOS SANTOS LUVIZOTTO	213167	Tarde	10 anos	9,0	Homologado
<b>2º</b>	JULIANO PETERSON ALVES DA SILVA	214083	Manhã	2 anos	2,0	Homologado
<b>3º</b>	ELIANE NASCIMENTO DA PAZ	115666	Tarde	1 ano	1,0	Homologado

1.2 O tempo de serviço foi apurado conforme os critérios estabelecidos no item 5 do Edital de Chamamento Público nº 03/2026, considerando-se a conversão de frações iguais ou superiores a 6 (seis) meses em 1 (um) ano.



## **2. DO PRAZO DE RECURSO**

2.1 Nos termos do item 6 do Edital, foram aplicados os critérios de desempate previstos, quando necessários.

2.2 Conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 03/2026, os candidatos poderão interpor recurso em relação à classificação parcial divulgada.

2.3 O prazo para apresentação de recurso será **exclusivamente no dia 09 de junho de 2026**.

2.4 Os recursos deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Educação, acompanhados da documentação comprobatória pertinente, quando cabível.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 A **Homologação Final** será publicada em **10 de junho de 2026**.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

3.3 A Secretaria Municipal de Educação promoverá a ampla divulgação deste ato normativo nos canais institucionais e meios de comunicação interna, visando garantir a ciência imediata dos interessados.

**PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA**, Morretes, em 02 de junho de 2026.

**Adriana Assumpção**  
Secretária Municipal de Educação